



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 301, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo em Comissão de Chefe de Seção.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**NOMEAR à partir de 07 de outubro de 2022**, o Sr. **GEOVANI CÍCERO DA SILVA ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.\*\*\*.\*\*\*-8 SSP/SP, e inscrito no C.P.F. n.º 299.\*\*\*.\*\*\*-36, para ocupar a função de Chefe de Seção, junto a Seção de Educação Física e Desportiva do Departamento de Educação, Esporte e Cultura constante da Lei Complementar n.º 056, de 26 de Junho de 2.009, percebendo salários mensais de acordo com a referência 15 (quinze).

**RESOLVE MAIS**, atribuir ao ora nomeado a Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) de seu salário mensal.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de outubro de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal